

PORTARIA PGR/MPF N.º 318, DE 2 DE MAIO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 127, § 2º, da Constituição Federal, e tendo em vista as disposições do artigo 26, inciso VIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º. Elogiar o Subprocurador-Geral da República LUCIANO MARIZ MAIA, os Procuradores da República THIAGO LACERDA NOBRE, AILTON BENEDITO DE SOUZA, DANIEL DE RESENDE SALGADO, ALAN ROGERIO MANSUR SILVA, SERGIO LUIZ PINEL DIAS, por suas participações no Subcomitê de Comunicação, evidenciando dedicação e comprometimento em favor do Sistema Integrado de Gestão Estratégica e Governança (Sige), o que em muito contribuiu para o aperfeiçoamento administrativo e a modernização do Ministério Público Federal.

Art. 2º. Determinar que o presente elogio seja anotado em seus assentamentos funcionais.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicado no DMPF-e Administrativo, nº 80 de 05/05/2014, página 2](#)

